Relatório síntese **R2**

Resultados – Marcadores Sociais da Diferença: danos aos bens móveis, moradia e habitat

Março | 2025

Aedas

Escritório BH2 – Projeto Paraopeba

Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

E-mail: aedas@aedasmg.org

Expediente

Coordenação Geral de Áreas Temáticas
André Cavalcante
Juliana Funari

Equipe de Moradia, Infraestrutura e Patrimônio

Coordenação
Amanda Fernandes de Oliveira
Danielle Passos Jorge
José Rafael Dias Dantas
Lucianna Oliveira e Souza

Supervisão
Lidiane Matos

Equipe técnica
Alisson Giaretta
Anna Carolina Lucca Sandri
Carolina Camargos
Caromi Oseas
Dafne Dornelas
Karina Crepalde
Lenira Rueda
Ricardo Mendonça
Túlio Colombo Corrêa

Texto
Equipe Moradia, Infraestrutura e Patrimônio

Colaboração
Equipe Estratégias Jurídicas da Reparação
David Souza

Equipe de Comunicação

Coordenação
Elaine Bezerra

Gestão Operacional de Conteúdo
Valmir Macêdo

Projeto Gráfico e Diagramação
Julia Rocha
Wagner Túlio Paulino

Revisão
Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Gerência Geral

Reparação do Acordo Judicial
Ranuzia Netta

Participação Informada
Diva Braga

Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial
Nina de Castro

Institucional
Gabriela Cotta

Assessoria
Sophia Bastos

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luis Henrique Shikasho

Produto: Consultoria Técnica Especializada "Diagnóstico do Habitat - Levantamento de danos às moradias nas comunidades, aos bens móveis e danos à infraestrutura" - Termo de Referência nº 04/2021 - Região 2

Belo Horizonte, março de 2025

Sumário

APRESENTAÇÃO **6**

1. GÊNERO **6**

1.1. DANOS RELACIONADOS ÀS MULHERES NA REGIÃO 2 6

1.1.1. BETIM 7

1.1.2. IGARAPÉ 8

1.1.3. JUATUBA 10

1.1.4. MÁRIO CAMPOS 11

1.1.5. SÃO JOAQUIM DE BICAS 12

1.2. PROPOSTAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS RELACIONADOS ÀS MULHERES 13

2. INFÂNCIAS E JUVENTUDES **16**

2.1. DANOS RELACIONADAS ÀS INFÂNCIAS E JUVENTUDES 17

2.2. PROPOSTAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS RELACIONADOS ÀS INFÂNCIAS E JUVENTUDES 19

3. PESSOAS IDOSAS **23**

3.1. DANOS RELACIONADOS ÀS PESSOAS IDOSAS 24

3.2. PROPOSTAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS RELACIONADOS ÀS PESSOAS IDOSAS 25

4. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **28**

4.1. DANOS E PROPOSTAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 29

REFERÊNCIAS 32

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta uma **síntese dos resultados sob o recorte dos marcadores sociais da diferença – mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência,** a partir de informações coletadas pela Consultoria Concatu, contratada pela Aedas para executar o Diagnóstico do Habitat na Região 2 (Termo de Referência nº 04/2021). Os dados registram informações dos municípios da Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Mateus Leme, pelos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana – PCTRAMA.

1. GÊNERO

A Consultoria apresentou informações sobre: a) distribuição por gênero e raça das pessoas atingidas que participaram da etapa de questionários; b) danos sofridos pelas mulheres atingidas; c) propostas de reparação nos grupos focais de mulheres atingidas; d) medidas e parâmetros de reparação que abarcam mulheres atingidas nas propostas formuladas pela consultoria. As informações apresentadas são oriundas da etapa de questionários.

1.1. DANOS RELACIONADOS ÀS MULHERES NA REGIÃO 2

Do total de 297 mulheres que são referência dos núcleos familiares participantes, aproximadamente 68% se autodeclaram negras, sendo 60% pardas e 18% pretas. Também se destacou a presença de mulheres indígenas, ainda que esse percentual represente menos de 1% da amostra.

A partir dos questionários foi verificado o aumento do trabalho doméstico em razão da poeira gerada pela intensificação do tráfego de veículos, de modo que **67% das pessoas entrevistadas indicaram incremento da quantidade de horas dedicadas ao trabalho doméstico** após o desastre.

Também houve um aumento da demanda de trabalho das mulheres com sua própria saúde e com a de seus familiares, em razão do aumento de alergias respiratórias e doenças dermatológicas, dentre outras. Assim, **60% das pessoas entrevistadas afirmaram que houve aumento do tempo dedicado diariamente aos cuidados de familiares**.

Entre as participantes, **21,66% indicaram que houve danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de mulheres** em decorrência do desastre sociológico;

1.1.1. BETIM

Betim: número (unidade) de danos relatados pelas mulheres em decorrência do desastre sociotecnológico

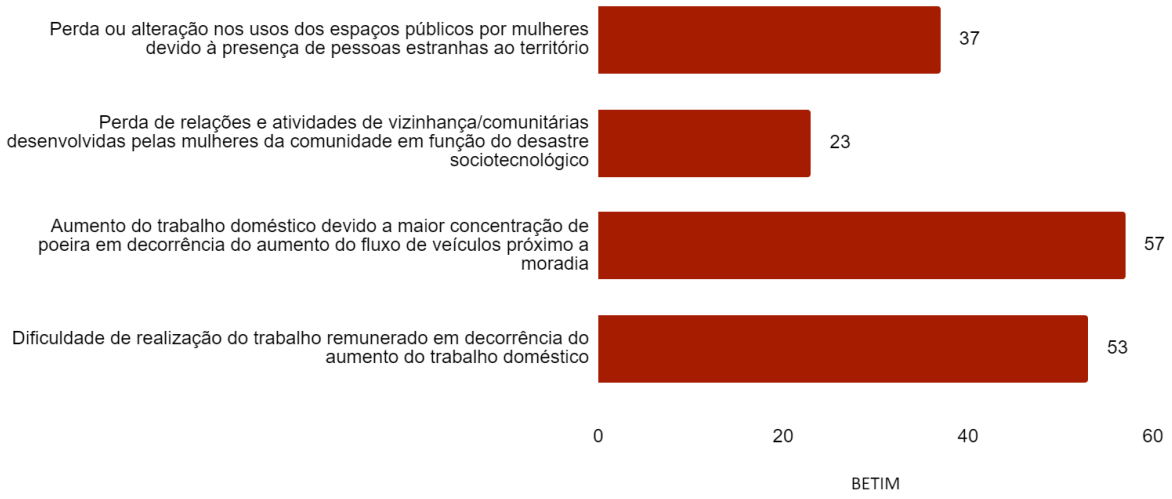

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

O **gráfico** acima aborda a quantidade de vezes que quatro danos que a consultoria considerou que foram recorrentes nos 5 municípios da Região 02 foi mencionada nos questionários de Betim:

Nas comunidades de Betim, os danos que mais atingiram as mulheres foi o **aumento do trabalho doméstico para manutenção das moradias e o cuidado com os filhos** que perderam locais de lazer.

Em Betim parte das mulheres sofreu com a perda ou alteração nos usos dos espaços públicos por mulheres em razão da presença de pessoas estranhas ao território.

Na metade das comunidades de Betim houve mulheres entrevistadas que afirmaram terem perdido relações de vizinhança/comunitárias: 30 núcleos familiares indicaram esses danos, 78 indicaram que não houve alterações e 44 não souberam informar ou não responderam.

Em todas as comunidades de Betim parte considerável das mulheres sofre com a dificuldade de realização do trabalho remunerado em razão do incremento no trabalho doméstico.

1.1.2. IGARAPÉ

O **gráfico** abaixo aborda a quantidade de vezes que quatro danos que a consultoria considerou que foram recorrentes nos 5 municípios da Região 02 foi mencionada nos questionários de Igarapé:

Igarapé: número (unidade) de danos relatados pelas mulheres em decorrência do desastre sociotecnológico

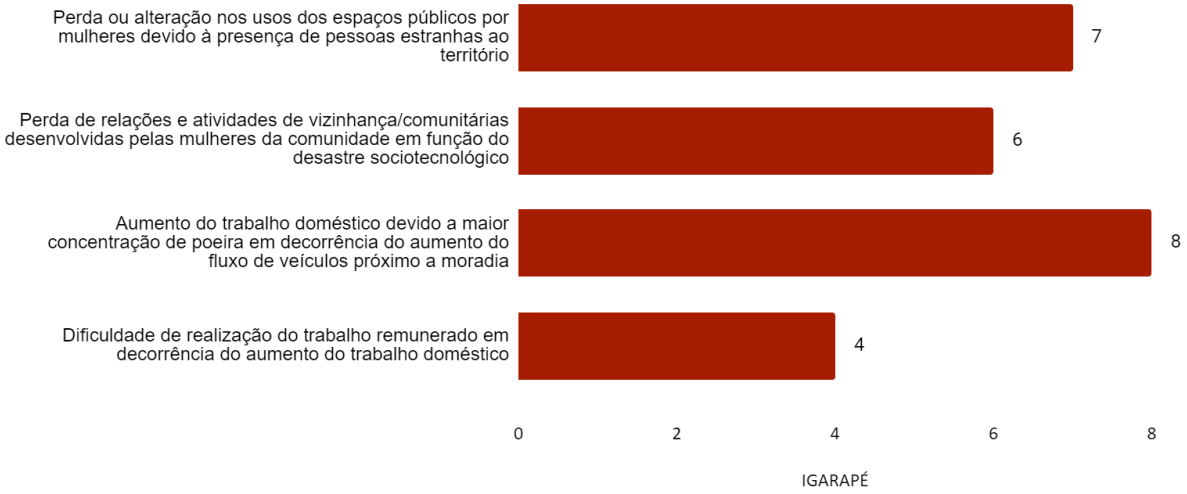

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Em **Santa Ana**, o dano mais importante sofrido pelas mulheres foi na **relação com os quintais, frutas, ervas e criação de animais**, em que as mulheres desempenham importante participação, inclusive na condução alimentar da família e pelo conhecimento no manuseio das ervas. Nesse sentido, foram sofridos danos com a **insegurança na qualidade da água e com o aumento de despesas com a compra de alimentos** que anteriormente eram produzidos.

Beverly foi a comunidade com maior número de relatos de **perda ou alteração nos usos dos espaços públicos por mulheres em razão da presença de pessoas estranhas** ao território. Esse dano não foi percebido em Brejo e Santa Ana, porém, parcela das mulheres nas comunidades relatou a inexistência de espaços públicos na comunidade.

Em **todas as comunidades** de Igarapé houve mulheres que perceberam a **perda de relações e atividades de vizinhança/comunitárias desenvolvidas por mulheres da comunidade** em razão do desastre sociotecnológico. Desse modo, **36,36% da amostra de Igarapé** indicou a percepção desse dano.

Além disso, houve relatos de **dificuldade de realização do trabalho remunerado em razão do aumento do trabalho doméstico em todas as comunidades** de Igarapé.

1.1.3. JUATUBA

O gráfico abaixo aborda a quantidade de vezes que quatro danos que a consultoria considerou que foram recorrentes nos 5 municípios da Região 02 foi mencionada nos questionários de Juatuba:

Juatuba: número (unidade) de danos relatados pelas mulheres em decorrência do desastre sociotecnológico

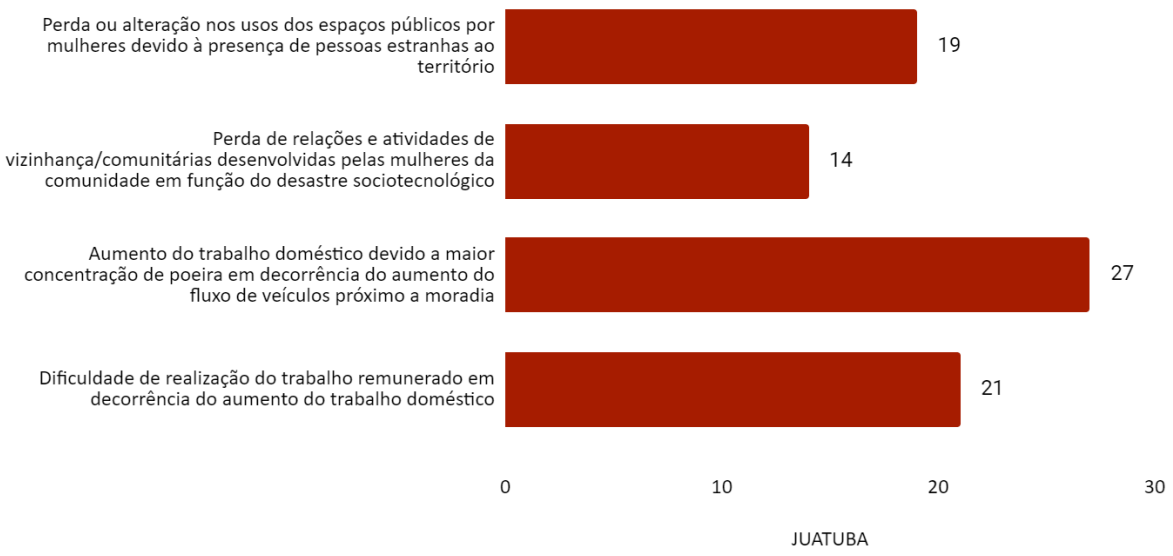

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Em Juatuba houve relatos de **perda e alteração nos espaços públicos ocupados por mulheres** em razão da presença de pessoas estranhas ao território em Satélite e Francelinos.

A **perda de relações e atividades de vizinhança/comunitárias** foi relatada em Francelinos, Ocupação Santa Fé, Ponte Nova e Satélite. **25,35% da amostra do município** apontou a existência desse dano.

Houve relatos de **dificuldade de realização do trabalho remunerado** em razão do aumento do trabalho doméstico em Francelinos, Ocupação Santa Fé e Satélite.

1.1.4. MÁRIO CAMPOS

O gráfico abaixo aborda a quantidade de vezes que quatro danos que a consultoria considerou que foram recorrentes nos 5 municípios da Região 02 foi mencionada nos questionários de Mário Campos:

Mário Campos: número (unidade) de danos relatados pelas mulheres em decorrência do desastre sociotecnológico

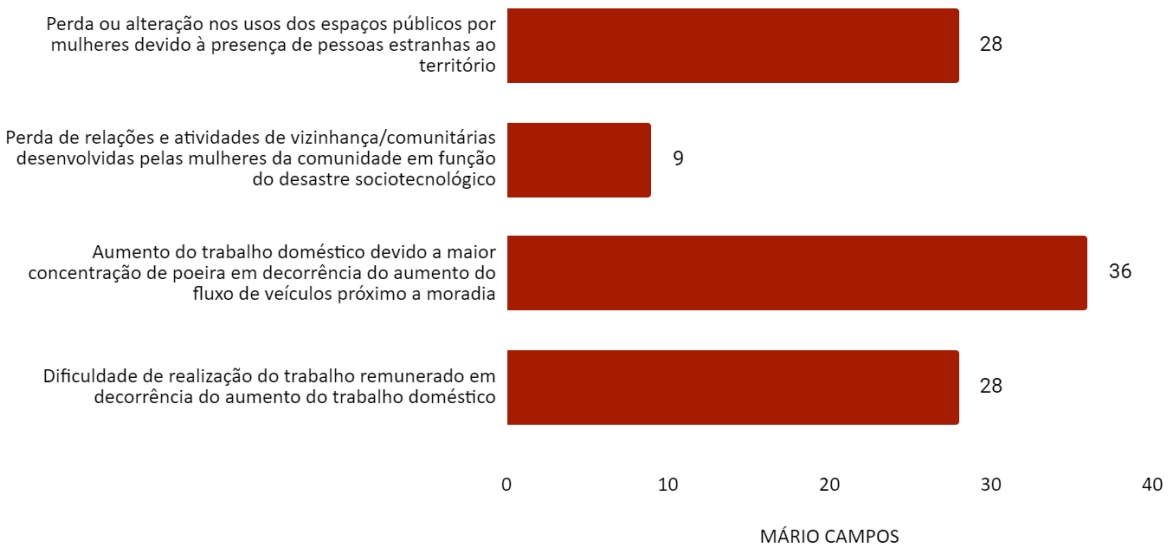

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Em Mário Campos, houve relatos de **perda ou alteração nos usos dos espaços públicos por mulheres** em razão da presença de pessoas estranhas ao território nas comunidades de **Bela Vista, Bom Jardim, Campo Verde, Centro, Funil, Jardim Primavera, Reta 1, Reta 2, São Tarcísio, Tangará e Vila das Amoreiras**. Dessas comunidades, **Reta 1 e Campo Verde tiveram uma média de 70% de relatos** desses danos.

Houve também relatos de **perda de relações e atividades de vizinhança/comunitárias desenvolvidas por mulheres** nas comunidades Bela Vista, Campo Verde, Funil, Jardim Primavera, Reta 1, Reta 2 e Vila das Amoreiras. **Destacando-se Reta 2 e Campo Verde** entre as comunidades com maior ocorrência desse dano. Desse modo, **24,28% da amostra do município** relatou a existência desse dano.

Além disso, **mulheres de 10 das 14 comunidades de Mário Campos perceberam a dificuldade de realização do trabalho remunerado oriunda do aumento do trabalho doméstico**.

1.1.5.SÃO JOAQUIM DE BICAS

O gráfico abaixo aborda a quantidade de vezes que quatro danos que a consultoria considerou que foram recorrentes nos 5 municípios da Região 02 foi mencionada nos questionários de São Joaquim de Bicas:

São Joaquim de Bicas: número (unidade) de danos relatados pelas mulheres em decorrência do desastre sociotecnológico

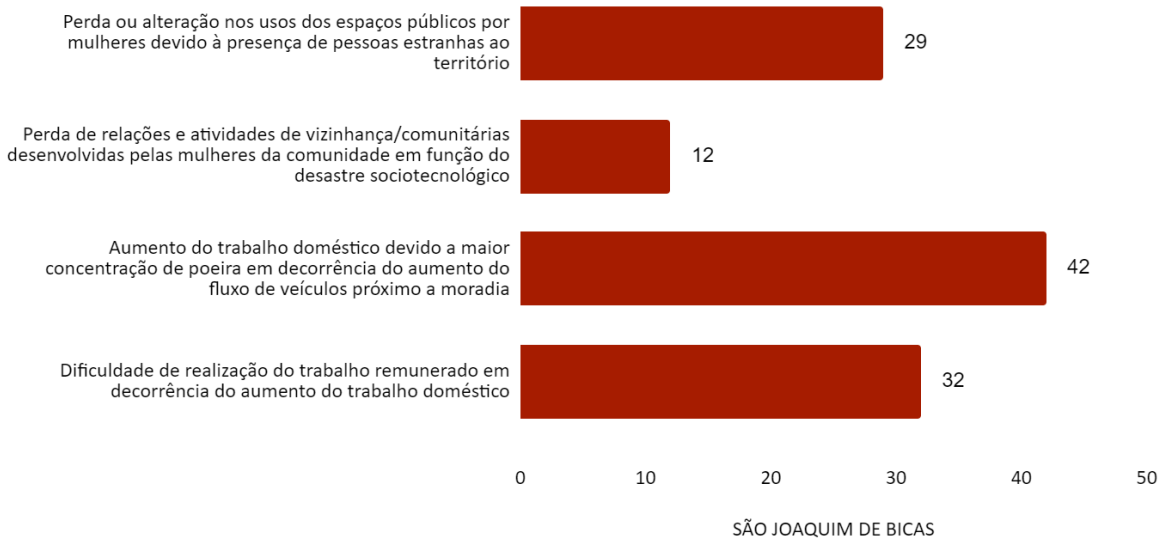

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Em São Joaquim de Bicas houve relatos de **perda ou alteração nos usos dos espaços públicos em decorrência da presença de pessoas estranhas** ao território em Fhemig, Tupanuara, Imperador, Vale do Sol I, Vale do Sol II, Boa Esperança e Primavera.

Destaca-se que **15,85% da amostra do município (13 núcleos familiares)** indicou a existência de **danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de mulheres**.

Houve também **relatos de dificuldade de realização do trabalho remunerado em razão do aumento do trabalho doméstico** nas comunidades Boa Esperança, Fhemig, Imperador, Paciência, Tupanuara, Vale do Sol I e Vale do Sol II.

1.2. PROPOSTAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS RELACIONADOS ÀS MULHERES

Foram realizados **quatro grupos focais com mulheres participantes do diagnóstico** para cada município, sendo um conjunto para Igarapé e Juatuba. A partir dessa metodologia foi possível apresentar os danos sistematizados e dialogar sobre propostas de reparação para cada um deles eles. É importante ter em vista que, sendo uma atividade pontual, não houve possibilidade de aprofundamento no debate e que as propostas podem ser compreendidas enquanto expectativas passíveis de serem trabalhadas pela ATI junto às mulheres atingidas em outros momentos. **Participaram da atividade 32 mulheres**, sendo 12 em Betim, 5 em Igarapé e Juatuba, 5 em Mário Campos e 10 em São Joaquim de Bicas**.**

Região 02: propostas para reparação integral dos danos indicados pelas mulheres atingidas

Danos	Propostas
Perda ou alteração nos usos dos espaços públicos por mulheres devido à presença de pessoas estranhas ao território.	Iluminação pública e mais segurança nas comunidades.
Perda de relações e atividades de vizinhança/comunitárias desenvolvidas pelas mulheres da comunidade em função do desastre sociotecnológico.	Investimentos de infraestrutura nas comunidades. Molhar as ruas e avenidas (umectação); diminuir o fluxo de carretas e carros; melhoria de infraestrutura nas ruas; umectar e reduzir a passagem de veículos; executar o projeto de tráfego existente.
Aumento do trabalho doméstico devido à maior concentração de poeira (relacionada ao aumento de fluxo de veículos próximo à moradia).	Indenização das pessoas que perderam ou diminuíram seus ingressos. Ampliação do auxílio financeiro.
Dificuldade de realização do trabalho remunerado em decorrência do aumento do trabalho doméstico.	Indenização das pessoas que perderam ou diminuíram seus ingressos. Ampliação do auxílio financeiro.
Danos a materiais e equipamentos de trabalho	Indenização pelos equipamentos perdidos.
Danos ao habitat Sofrimento e adoecimento psíquicos	Indenização. Auxílio para gastos em saúde – consultas, exames, tratamentos e medicamentos. Aumento dos serviços públicos.
Danos ao habitat Danos à mobilidade	Ampliação de linhas de ônibus, construção de pontes, estradas e vias de circulação

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

A partir das propostas das mulheres atingidas **a consultoria elaborou propostas em caráter de recomendação técnica, acerca das possibilidades de reparação dos danos**, incluindo aqueles específicos como o das mulheres**.**

Propostas da consultoria para os danos relacionados às mulheres

Danos específicos
• Danos na prática de esportes, atividades físicas e recreativas • Perda de espaços públicos (mulheres) • Perda de espaço de lazer para mulheres
Medidas para reparação integral
• Indenização individual (mulheres como grupo de marcador de desigualdade social, devido ao aumento do trabalho doméstico, relacionado aos danos causados) • Garantir a participação e dar visibilidade aos grupos de marcadores de desigualdade social no processo de construção da matriz de danos e reparação integral. • Criação/aumento do patrulhamento policial, instalação/ampliação de rede de iluminação pública; campanha de conscientização contra violência contra mulher (mulheres como grupo de marcador de desigualdades sociais); • Fomento de programas de atividades recreativas e de lazer (mulheres, crianças e idosos como grupo de marcador de desigualdade social),
Grupos
• Criação de agravante para pessoas consideradas dentro dos grupos de vulnerabilidade social.

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

2. INFÂNCIAS E JUVENTUDES

Nos produtos elaborados pela consultoria constam informações sobre: a) presença de crianças nos núcleos familiares que participaram da etapa de questionários; b) danos que a consultoria percebeu que atingiram crianças e jovens; c) medidas de reparação para crianças e adolescentes nos grupos focais da consultoria; d) medidas de reparação condizentes a crianças e adolescentes elaborados pela consultoria.

É importante apontar que existiram limitações metodológicas no levantamento desses danos tendo em vista que as entrevistas foram realizadas apenas com pessoas adultas que são referências dos núcleos familiares, e não diretamente com crianças, adolescentes e jovens. Por isso, é necessário aplicar uma metodologia específica para esse público.

228 NFs participantes do Diagnóstico (57,43% da amostra), **relataram a presença de crianças em sua composição**. Somente em Igarapé o número de NFs com crianças esteve abaixo dos 50%. Em Juatuba e São Joaquim de Bicas a presença de crianças foi relatada em aproximadamente 50% dos NFs e em Betim e Mário Campos a porcentagem de NFs com crianças foi de aproximadamente 60%.

Região 02: Presença de crianças nos núcleos familiares

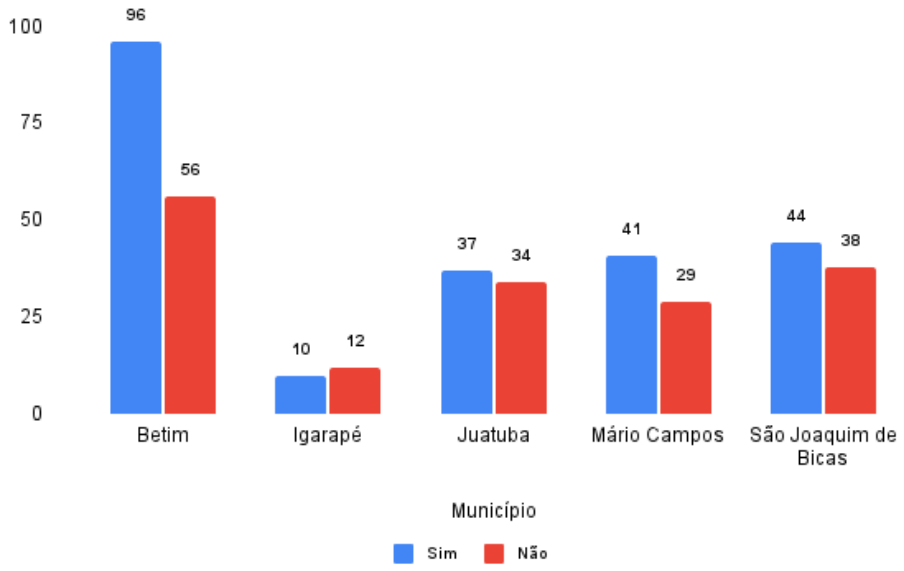

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

2.1. DANOS RELACIONADAS ÀS INFÂNCIAS E JUVENTUDES

Os danos relacionados às infâncias e juventudes foram relatados no tema dos danos ao habitat, sendo mais especificamente relacionadas a atividades de lazer, esporte e perda de vínculos de amizade. Também foram apontados danos em decorrência do aumento do tráfego de veículos, danos quanto ao acesso a serviços e equipamentos públicos e dos danos à mobilidade.

Na escala da Região 02, **35,52% dos núcleos familiares (145 NFs)** apontaram a existência de **danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas** oriundas do desastre sociotecnológico.

Região 02 – Danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e idosos em decorrência do desastre sociotecnológico

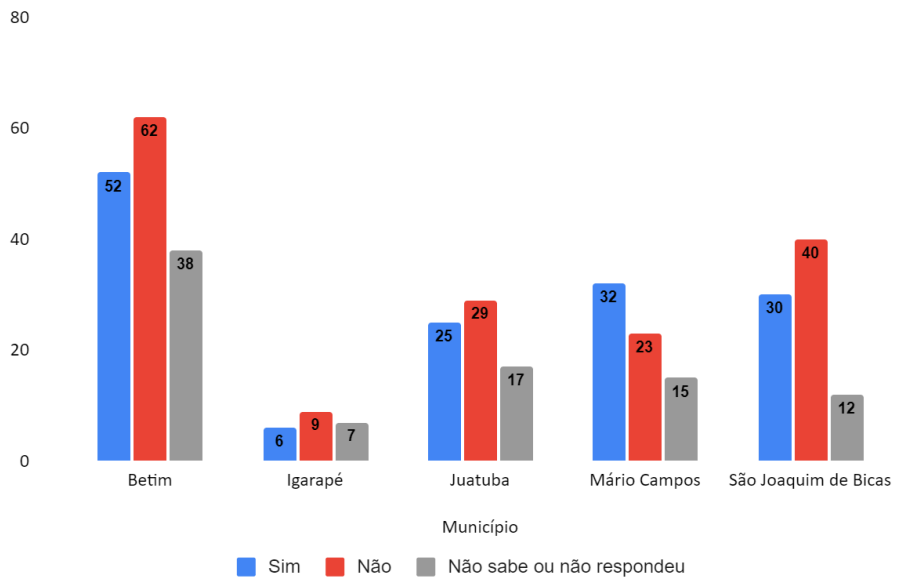

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Em **Betim, 34,21% dos núcleos familiares** apontaram danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas oriundas do desastre sociológico.

Em **Igarapé, 27,27% dos núcleos familiares** apontaram a existência de danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas em razão do desastre sociotecnológico.

Em **Juatuba, 35,21% dos núcleos familiares** afirmaram terem sofrido danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas, em decorrência do desastre sociotecnológico.

Em **Mário Campos, 45,71% dos núcleos familiares** indicaram danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas em razão do desastre sociotecnológico.

Em **São Joaquim de Bicas, 36,58% dos núcleos familiares** indicaram danos nas relações de vizinhança e atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas.

Destacam-se também o **dano no uso dos espaços públicos** por esses grupos, tendo em vista que **155 NFs (39,04%) indicaram esse dano**, o que tem prejudicado o acesso *"a serviços de saúde nos grupos idosos e escolares entre crianças e jovens, o que se traduz num aumento da evasão escolar, queda no desempenho e rendimento, ansiedades, dificuldades de acesso e perda ou paralisação de projetos escolares"*.

Em relação ao **dano relacionado ao aumento da insegurança para crianças, jovens e pessoas idosas** nos municípios da Região 02 em função do **aumento do fluxo de veículos**, **198 NFs (49,87%) confirmaram esse dano** *"indicando o risco de atropelamento, intranquilidade quanto a possíveis acidentes, dificuldade no acesso às ruas para desenvolvimento de brincadeiras, poluição sonora, dificuldade a locomoção no bairro, dificuldade no acesso aos espaços públicos e o lazer no geral."*.

2.2. PROPOSTAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS RELACIONADOS ÀS INFÂNCIAS E JUVENTUDES

Não houve grupos focais específicos com esses grupos, entretanto, nos grupos focais realizados pela consultoria houve a possibilidade de apontar propostas relativas aos danos relacionada às infâncias e juventudes.

Igarapé e Juatuba: propostas de reparação para os danos à infância e juventude

Danos	Propostas
Danos ao habitat Perda de relações comunitárias de lazer e esporte. Perda de vínculos com amizade. Perda de acesso aos serviços públicos e privados	Investimento na área de lazer, construção de escolinha de futebol, academia, corrida. Ampliação dos investimentos em educação infantil, creches e na saúde pública. Criação de espaços e atividades de lazer e o acompanhamento psicológico para os jovens, além de aulas particulares; construção de melhorias dos espaços de lazer; oferecimento de cursos e oficinas; escola e creche integral.
Danos ao habitat Danos provocados em decorrência do aumento do tráfego de veículos	Indenização. Compra de outro imóvel ou reforma da moradia.
Danos ao habitat Danos à mobilidade. Danos quanto ao acesso a serviços e equipamentos públicos (escolas, creches ou ambiente de estudos)	Medidas de segurança e educação no trânsito, transporte escolar, ampliação de linhas de ônibus, construção de pontes, estradas e vias de circulação.

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Nos quadros a seguir contém as propostas de reparação elaboradas pela própria consultoria, as demandas relativas à infância e juventude foram contempladas da seguinte forma:

Propostas da consultoria para os danos relacionados às infâncias e juventudes

Danos específicos
Danos aos bens móveis • Danos a brinquedos • Danos a materiais escolares, livros e desenhos das crianças • Danos a eletrodoméstico e eletrônicos (TV, aparelho de som, videogame, ventilador, geladeira, fogão) Danos no acesso a equipamentos públicos • Dificuldade de acesso à escola ou ao ambiente de estudos • Dificuldade de acesso à creche • Dificuldade de acesso a serviços em geral (coleta de resíduos sólidos, transporte escolar) • Danos em aparelhos públicos (fechamento de escola) Danos ao lazer • Danos na prática de atividades físicas/ esportivas • Danos na prática de esportes, atividades físicas e recreativas • Impediu ou dificultou o acesso à escola ou ambiente de estudos • Impediu ou dificultou o acesso das crianças brincarem na rua * Espaços públicos • Danos no direito de ir e vir de crianças • Perda de projetos comunitários destinados às crianças (aulas e atividades) * • Perda de espaços públicos de lazer para crianças *

• Eletrodomésticos e Eletrônicos (Fogão, freezer, geladeira, micro-ondas, máquina de lavar roupa; Aparelho de som, televisão, computador, videogame)
Medidas para reparação integral
• Indenização individual (tomar em conta crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais) e/ou familiar; • Garantir a participação e dar visibilidade aos grupos de marcadores de desigualdade social no processo de construção da matriz de danos e reparação integral; • Construção, ampliação e modernização das escolas e ambiente de estudos, com garantia de execução dos diversos graus de escolarização nas comunidades (crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais); • Fomento de programas de atividades recreativas e de lazer (PcD, mulheres, crianças e idosos como grupo de marcador de desigualdade social), extracurriculares, torneios esportivos locais e de incentivo ao esporte nas escolas e centros comunitários (crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais); • Criação de programa de bolsas de estudos especiais para atingidos e atingidas (crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais); • Fomento a programas de educação no trânsito, além do fortalecimento do patrulhamento de agentes de trânsito, instalação de radares e quebra-molas (levando em conta crianças e idosos, como grupos de marcadores de desigualdades sociais);

• Construção e ampliação de escolas e espaços de educação/estudos com programas extracurriculares (cursos, oficinas temáticas) (levando em conta crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais), educação profissionalizante. Restabelecimento e ampliação do serviço gratuito de transporte escolar (para crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais); • Restabelecimento e ampliação do serviço gratuito de transporte escolar (para crianças, como grupo de marcador de desigualdades sociais).
Grupos
• Criação de agravante para pessoas consideradas dentro dos grupos de vulnerabilidade social.
Parâmetros
• Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

3. PESSOAS IDOSAS

Constam informações sobre: a) presença de pessoas idosas nos núcleos familiares que participaram da etapa de questionários; b) danos que a consultoria percebeu que atingiram pessoas idosas; c) medidas de reparação para pessoas idosas nos grupos focais da consultoria; d) medidas e parâmetros de reparação condizentes a pessoas idosas elaborados pela consultoria.

Com base nos questionários aplicados pela consultoria percebe-se que nos municípios da Região 02, os municípios que apresentam **maior número de núcleos familiares com pessoas idosas** são: **São Joaquim de Bicas (37,8%) e Betim (37,5%)** e o menor é Igarapé com 23%.

Região 02: presença de pessoas idosas nos núcleos familiares

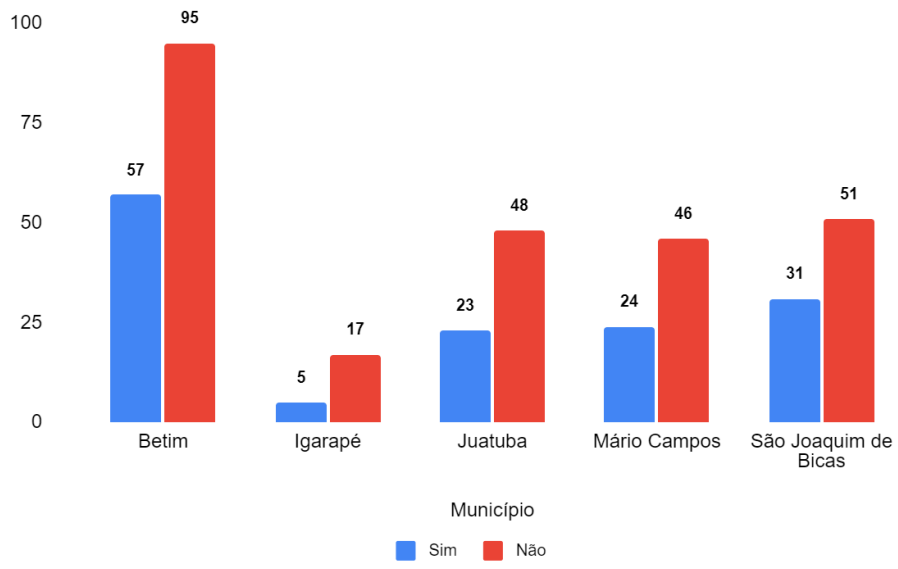

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

3.1. DANOS RELACIONADOS ÀS PESSOAS IDOSAS

Na Região 02 o total de **145 núcleos familiares (36,52% da amostra)** relataram a existência de danos às relações de vizinhança e atividades comunitárias de pessoas idosas. Mário Campos e Betim foram os municípios em que houve maior número de relatos sobre os danos desse grupo em razão do desastre sociotecnológico. Esses danos estão concentrados na **diminuição dos encontros, caminhadas, realização de bailes de terceira idade, interrompimento de serviços públicos de transporte escolar** para idosos frequentadores de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Também foi relatado

o **desânimo de sair de casa, diminuição de encontros e conversas com vizinhos e a perda de relações com os vizinhos que se mudaram** da região. Além disso, foi percebido o **surgimento e agravamento de danos psicológicos, tais como medo, insegurança, ansiedade, depressão e sentimento de luto pelo Rio Paraopeba**, o que resultou no adoecimento dessa população.

Em **Igarapé, 27,27% dos núcleos familiares** apontaram a existência de danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas em razão do desastre sociotecnológico.

Em Betim, **34,21% dos núcleos familiares** apontaram danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas oriundas do desastre sociológico.

Em **Juatuba, 35,21% dos núcleos familiares** afirmaram terem sofridos danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas, em decorrência do desastre sociotecnológico.

Em **Mário Campos, 45,71% dos núcleos familiares** indicaram danos nas relações de vizinhança e nas atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas em razão do desastre sociotecnológico.

Em **São Joaquim de Bicas, 36,58% dos núcleos familiares** indicaram danos nas relações de vizinhança e atividades comunitárias de crianças, jovens e pessoas idosas.

3.2. PROPOSTAS DE REPARAÇÃO DOS DANOS RELACIONADOS ÀS PESSOAS IDOSAS

Não houve grupos focais específicos com esse grupo, entretanto, nos grupos focais realizados pela consultoria houve a possibilidade de apontar

propostas relativas aos danos relacionada às pessoas idosas. Nos grupos focais de Igarapé e Juatuba e Mário Campos foram indicadas propostas específicas.

Igarapé e Juatuba: propostas de reparação para os danos às pessoas idosas

Danos	Propostas
Danos ao habitat Perda de relações comunitárias de lazer e esporte. Perda de vínculos com amizade.	Auxílio na compra de medicamentos; centro de acolhimento com lazer e alguns cursos.
Danos ao habitat Perda de acesso aos serviços públicos e privados.	Criação de centro de acolhimento com lazer.
Danos ao habitat Dificuldades de acesso à saúde. Aumento com gastos em medicamentos.	Valorar os gastos a mais em medicação.

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Mário Campos: propostas de reparação para os danos às pessoas idosas

Danos	Propostas
Perda de acesso aos serviços públicos e privados.	Melhorias na infraestrutura/acessibilidade, construção de espaços de lazer.
Perda de acesso aos serviços e equipamentos públicos e privados.	Reparação das calçadas para a melhoria da mobilidade e acessibilidade; cursos de libras, de leitura em braile.

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Nos quadros a seguir contém as propostas de reparação elaboradas pela própria consultoria, as demandas relativas às pessoas idosas foram contempladas da seguinte forma:

Propostas da consultoria para os danos relativos às pessoas idosas

Danos específicos
• Buracos e Fraturas (Calçadas) • Desgastes (calçadas) • Impediu ou dificultou o acesso de idosos à rua • Perda de mobilidade e/ou acessibilidade às vias públicas de transporte (estradas, rodovias, pontes, transporte coletivo) • Danos na prática de esportes, atividades físicas e recreativas • Danos no direito de ir e vir
Medidas para reparação integral
• Garantir a participação e dar visibilidade aos grupos de marcadores de desigualdade social no processo de construção da matriz de danos e reparação integral. • Construção/melhoria das vias de circulação e calçadas, levando em conta as particularidades das PcD e idosos. • Compensação. Criação e fortalecimento de serviços públicos que fique como legado para comunidade atingida: Ampliação dos espaços públicos para atendimentos em saúde física e psicológica e que leve em consideração as particularidades dos PcD e idosos; • Fomento de programas de atividades recreativas e de lazer (PcD, mulheres, crianças e idosos como grupo de marcador de desigualdade social), • Construção de passarelas e melhorias das vias públicas com pavimentação, estabelecimento, qualificação de calçadas para pedestres (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais),

estabelecimento/ melhoramento do transporte público, lidando com as particularidades das comunidades (linhas de ônibus, aquaviário, balsas etc.) (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais). • Estabelecimento/melhora mento do transporte público, lidando com as particularidades das comunidades (linhas de ônibus, aquaviário, balsas etc.) (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais). • Fomento a programas de educação no trânsito, além do fortalecimento do patrulhamento de agentes de trânsito, instalação de radares e quebra-molas (levando em conta crianças e idosos, como grupos de marcadores de desigualdades sociais);
Grupos
• Criação de agravante para pessoas consideradas dentro dos grupos de vulnerabilidade social.
Parâmetros
• Estatuto do Idoso

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

4.PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No questionário aplicado, havia apenas uma pergunta que possibilitava identificar a presença de pessoas com deficiência nos núcleos familiares, o que impossibilita uma análise aprofundada acerca dos danos que atingem esses grupos. Apesar disso, foi realizado esforço para discutir os dados que possibilitavam uma leitura do diagnóstico a partir desse grupo.

Do total de 397 núcleos familiares que participaram do diagnóstico, **78 NFs (19,64%) indicaram a presença de pessoas com deficiência em sua composição**. A proporção variou de 14% e 23% nas amostras dos municípios, sendo aproximadamente 14% em Igarapé, 15% em Juatuba, 17% em São Joaquim de Bicas, **21% em Mário Campos e 23% Betim.**

Região 02: presença de pessoas com deficiência nos núcleos familiares

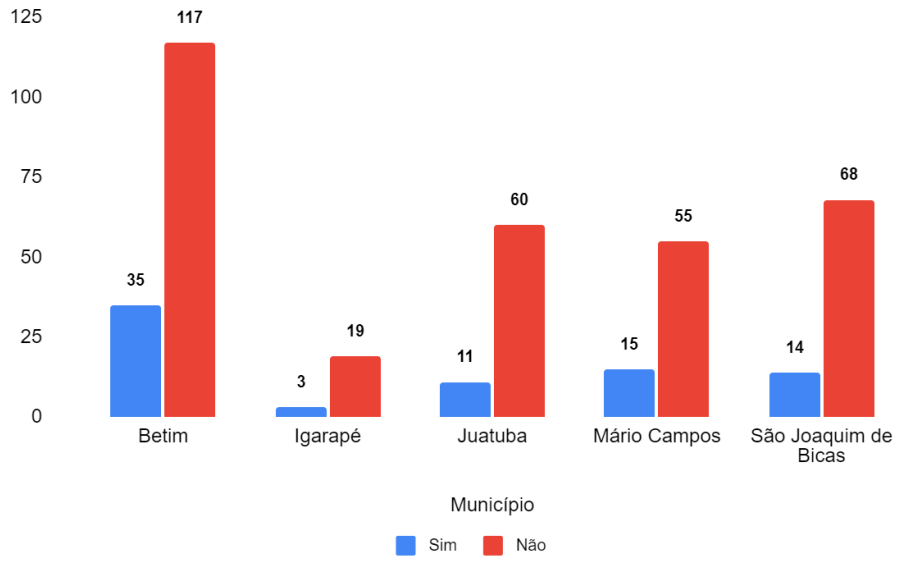

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

4.1. DANOS E PROPOSTAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Devido à ausência de perguntas específicas sobre os danos às pessoas com deficiência, a consultoria correlacionou os danos relatados que podem ser entendidos como agravados em função da vulnerabilidade desse grupo. Foi destacado também que não houve participação direta de pessoas desse grupo no diagnóstico, incluindo grupos focais, dessa forma as propostas de reparação partiram de atingidos(as) que convivem com pessoas nesta condição, incluindo vínculos familiares e/ou de vizinhança.

Propostas de reparação para os danos relacionados às pessoas com deficiência

Danos	Propostas
Perda de acesso aos serviços públicos e privados.	Melhorias na infraestrutura/acessibilidade, construção de espaços de lazer.
Perda de acesso aos serviços e equipamentos públicos e privados.	Reparação das calçadas para a melhoria da mobilidade e acessibilidade; cursos de libras, de leitura em braile.

Fonte: Consultoria Concatu, 2022.

Na mesma linha dos grupos anteriores, a partir do diagnóstico e das propostas dos grupos focais a consultoria elaborou proposta de reparação, em caráter de recomendação técnica, para os danos relacionados ao grupo:

Propostas de reparação da consultoria para os danos relacionados às pessoas com deficiência

Danos
• Buracos e Fraturas (Calçadas) • Desgastes (calçadas) • Perda de mobilidade e/ou acessibilidade às vias públicas de transporte (estradas, rodovias, pontes, transporte coletivo) • Danos no direito de ir e vir (mobilidade em geral) • Danos na prática de esportes, atividades físicas e recreativas
Medidas para reparação integral
• Garantir a participação e dar visibilidade aos grupos de marcadores de desigualdade social no processo de construção da matriz de danos e reparação integral. • Compensação. Construção e ampliação de infraestrutura urbana e rural que fique como legado para comunidade atingida.

Construção/melhoria das vias de circulação e calçadas, levando em conta as particularidades das PcD e idosos.

- Compensação. Criação e fortalecimento de serviços públicos que fique como legado para comunidade atingida: Ampliação dos espaços públicos para atendimentos em saúde física e psicológica e que leve em consideração as particularidades dos PcD e idosos;
- Fomento de programas de atividades recreativas e de lazer (PcD, mulheres, crianças e idosos como grupo de marcador de desigualdade social),
- Restituição dos direitos de ir e vir, circular livremente no município, construção de passarelas e melhorias das vias públicas com pavimentação, estabelecimento, qualificação de calçadas para pedestres (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais), estabelecimento/ melhoramento do transporte público, lidando com as particularidades das comunidades (linhas de ônibus, aquaviário, balsas etc) (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais).
- Compensação. Requalificação/melhoria das vias de circulação. Construção/melhoria das vias de circulação e calçadas, levando em conta as particularidades das PcD e idosos.
- Construção de passarelas e melhorias das vias públicas com pavimentação, estabelecimento, qualificação de calçadas para pedestres (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais), estabelecimento/ melhoramento do transporte público, lidando com

as particularidades das comunidades (linhas de ônibus, aquaviário, balsas etc.) (tomando em conta as particularidades dos idosos e PcD como grupos de marcadores de desigualdades sociais). • Construção/melhoria das vias de circulação e calçadas, levando em conta as particularidades das PcD e idosos. • Compensação. Fomento ao desenvolvimento cultural: Fomentar a realização de manifestações sociais, culturais e religiosas a partir da gestão comunitária; Fomento de programas de atividades recreativas e de lazer (PcD, mulheres, crianças e idosos como grupo de marcador de desigualdade social)
Grupos
• Criação de agravante para pessoas consideradas dentro dos grupos de vulnerabilidade social.
Parâmetros
• Direitos concernentes às PcD.

REFERÊNCIAS

CONCATU CONSULTORIA. **Produto 06 – Anexo 8.4 a 8.8**. Identificação, categorização e quantificação dos danos à moradia, bens móveis e habitat. Brasília, 05 mar. 2022.

CONCATU CONSULTORIA. **Produto 07 – Relatório Final II**. Levantamento dos danos às moradias, infraestruturas e serviços públicos. Brasília, 25 mar. 2022.

CONCATU CONSULTORIA. **Produto 08 – Relatório Propositivo**. Medidas e parâmetros de reparação integral. Brasília, 12 abr. 2022.

CONCATU CONSULTORIA. **Produto 08 – Anexos 1 a 10**. Relatórios dos Grupos Focais. Brasília, 12 abr. 2022.

Aedas